



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA 2122 - REITORIA/IFG, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a estrutura organizacional e o quadro demonstrativo de Função Gratificada do tipo FG-4 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o Decreto nº 9.725, de 12 de março de 2021, publicado em Diário Oficial da União em 13 de março de 2019, que extinguiu cargos em comissão e funções de confiança no serviço público federal e limitou a ocupação, a concessão ou a utilização de gratificações; e

Considerando a unanimidade da acolhida do Supremo Tribunal Federal - STF - ao julgar procedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI - 6186 movida pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil para declarar inconstitucional o art. 3º do ato normativo supramencionado, uma vez que a Constituição prevê que a extinção de cargos por meio de Decreto Presidencial é possível apenas para cargos e funções vagos;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, de forma complementar à Portaria 2095/2022 - REITORIA/IFG, de 8 de fevereiro de 2022, a estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG no que concerne a distribuição de Função Gratificada - FG do tipo FG-4, conforme apresentado no Anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON
Reitora

ANEXO I

Distribuição dos cargos comissionados do IFG, do tipo FG-4, considerando o estabelecido no Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 91/2021 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 9 de julho de 2021.

UNIDADE	SETOR	FUNÇÃO
REITORIA	COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL	FG-4
REITORIA	COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	FG-4
CÂMPUS GOIÂNIA	COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO	FG-4
CÂMPUS GOIÂNIA	COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	FG-4
CÂMPUS GOIÂNIA	PROTOCOLO	FG-4
CÂMPUS GOIÂNIA	COORDENAÇÃO DE APOIO PEDAGÓGICO AO DISCENTE - ÁREA I	FG-4

CÂMPUS GOIÂNIA	COORDENAÇÃO DA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSÓFICAS	FG-4
CÂMPUS GOIÂNIA	COORDENAÇÃO DA ÁREA DE ARTES	FG-4
CÂMPUS GOIÂNIA	COORDENAÇÃO DA ÁREA DE LINGUAGENS, CÓDIGOS E TECNOLOGIAS	FG-4
CÂMPUS GOIÂNIA	COORDENAÇÃO DA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA	FG-4
CÂMPUS GOIÂNIA	COORDENAÇÃO DA ÁREA DE TURISMO E HOSPITALIDADE	FG-4
CÂMPUS GOIÂNIA	LABORATÓRIO GASTRONÔMICO	FG-4
CÂMPUS GOIÂNIA	COORDENAÇÃO DA ÁREA DE QUÍMICA	FG-4
CÂMPUS GOIÂNIA	COORDENAÇÃO DA ÁREA DE FÍSICA	FG-4
CÂMPUS GOIÂNIA	COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FG-4
CÂMPUS ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	FG-4
CÂMPUS ANÁPOLIS	COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	FG-4
CÂMPUS ANÁPOLIS	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	FG-4
CÂMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA	COORDENAÇÃO APOIO PEDAGÓGICO AO DISCENTE	FG-4
CÂMPUS CIDADE DE GOIÁS	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	FG-4
CÂMPUS CIDADE DE GOIÁS	COORDENAÇÃO APOIO PEDAGÓGICO AO DISCENTE	FG-4
CÂMPUS CIDADE DE GOIÁS	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	FG-4
CÂMPUS GOIÂNIA OESTE	COORDENAÇÃO APOIO PEDAGÓGICO AO DISCENTE	FG-4
CÂMPUS ITUMBIARA	COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	FG-4
CÂMPUS ITUMBIARA	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	FG-4
CÂMPUS LUZIÂNIA	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	FG-4
CÂMPUS LUZIÂNIA	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	FG-4
CÂMPUS SENADOR CANEDO	COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	FG-4
CÂMPUS VALPARAÍSO DE GOIÁS	COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	FG-4

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, REITOR(A) - CD1 - IFG**, em 13/12/2023 15:10:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 468370

Código de Autenticação: e2b9f75312

